



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 26

FLS. 98

**PORTARIA MUNICIPAL N.º 4.654/2024.**

**Objeto:** Dispõe sobre homologação da condecoração medalha "Láurea de Mérito Pessoal", dando outras providências.

**ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI**, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidos por Lei, e;

**CONSIDERANDO**, o disposto na Lei Complementar n.º 56/2016, que regulamenta as atividades do Corpo de Bombeiros no Município de Tanabi;

**CONSIDERANDO**, os Ofícios n.ºs. 13GB-063/102/23, 13GB-064/113/24, 13GB-065/113/24 e 13GB-066/113/24, protocolados nesta municipalidade;

**CONSIDERANDO** a indicação feita pelo Comandante da Estação de Bombeiros de Tanabi, Subtenente PM José Marcos Duarte;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º.** Fica homologada, nos termos dos critérios estabelecidos na Lei Complementar n.º 56/2016, a condecoração da medalha "Láurea de Mérito Pessoal" aos seguintes Bombeiros Municipais:

- I - Adilson Inácio da Silva;
- II - Carlos Roberto de Jesus Soares;
- III - Júlio Cesar de Oliveira;
- IV - Rafael Bermudes Goes.

**Art. 2.º.** A medalha "Laurea de Mérito Pessoal" é destinada ao reconhecimento de ações de destaque, bravura e relevantes serviços prestados à comunidade, com o reconhecimento público e de seus superiores.

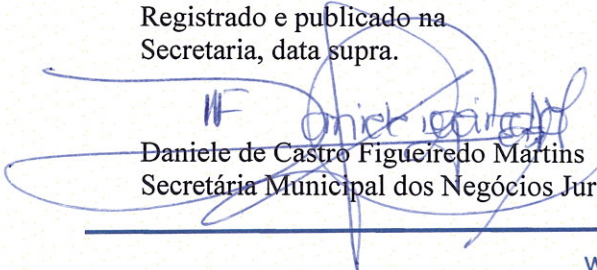
**Art. 3.º.** A solenidade de entrega será realizada em data e local a serem definidos oportunamente e divulgados pela Estação de Bombeiros de Tanabi, sob a coordenação de seu comandante.

**Art. 4.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

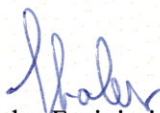
Prefeitura do Município de Tanabi,  
Em 02 de dezembro de 2024.

**ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI**  
Prefeito do Município

Registrado e publicado na  
Secretaria, data supra.



Daniele de Castro Figueiredo Martins  
Secretária Municipal dos Negócios Jurídicos.



Thales Facipieri Castro  
Secretário Municipal da Administração.